



Serra (ES), sexta-feira, 28 de junho de 2024

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Edinaldo Loureiro Ferraz**  
Procurador-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador Geral

**Deborah de Athayde Hemerly Fialho**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Luciana Galdino**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Yuri Giulliano Bastos Malaquias**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva – Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Maria Aparecida Romagna**  
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

# SERRA LANÇA CONCURSO PARA A SAÚDE COM 375 VAGAS

» *Há oportunidades para cargos de nível médio, técnico e superior*



A Prefeitura da Serra publicou nesta quarta-feira (26) o edital do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Saúde. Estão sendo disponibilizadas 375 vagas para cargos de nível médio, técnico e superior, sendo que há vagas para ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas negras.

Há oportunidades para técnicos de enfermagem e de laboratórios, médicos,

dentistas e musicoterapeutas. Os vencimentos dos cargos vão de R\$ 1.485 a R\$ R\$ 7.808,38, todos acrescidos do auxílio alimentação no valor atual de R\$800,00.

A inscrição pode ser feita no site: <http://www.idcap.org.br> e acontece de 1º de julho a 6 de agosto com taxas que variam entre R\$ 65 a R\$ 85. A seleção contará com provas objetiva, discursiva, e de títulos para cargos de nível superior.

A prova objetiva está prevista para o dia 8 de setembro e o resultado final do certame deve ser divulgado em 5 de dezembro. Todas as informações sobre o concurso estão no site da Idcap ou no Diário Oficial do Município (em anexo no fim da matéria).

Texto: Djeisan Maria  
Foto: Divulgação

SERRA  
467  
ANOS

Muitos  
motivos para  
ser feliz aqui



Serra (ES), sexta-feira, 28 de junho de 2024

SETUR

# FESTA DE SÃO PEDRO COMEÇA NESTA SEXTA (28) EM JACARAÍPE

» A festa acontece na Paróquia de São Pedro, em Jacaraípe



A tradicional festa de São Pedro, padroeiro dos pescadores e da Serra, está chegando! O evento, que acontece de sexta (28) a domingo (29) no pátio da Paróquia São Pedro, em Jacaraípe, contará neste ano com vários shows e muitas atrações para toda a família.

A Festa de São Pedro 2024 terá apresentações culturais, missas, procissões, quadrilhas e shows regionais. Vão subir ao palco para animar as três noites de festa nomes como Pele Morena, Thiago Brado, Banda Adventus, Jean Filipe, Luiz Massa, May Santos e Hércules Capixaba.

Haverá ainda a programação religiosa e folclórica, como a Subida do Navio com a banda de congo Estrela dos Artistas, a

Fincada do Mastro e o show pirotécnico, que todos os anos levam uma multidão às ruas de Jacaraípe.

Serviço

Festa de São Pedro 2024

Data: sexta (28), sábado (29) e domingo (30)

Local: pátio da Paróquia de São Pedro, em Jacaraípe

Programação

Sexta-feira - 28 de junho

20h30 – Banda Adventus

22h – Thiago Brado

Sábado - 29 de junho

15h – Descida do Navio com a banda

de congo

20h30 – Jean Filipe

22h – Luiz Massa

Domingo - 30 de junho

17h – Subida do Navio com a banda de congo

19h30 – Hércules Capixaba

20h30 – May Santos

21 horas - Chegada do Navio no pátio da Igreja e Fincada do Mastro com show pirotécnico

22 horas - Grupo Pele Morena

Texto: Bianca Oliveira

Foto: Edson Reis/ Secom - PMS

SERRA  
467  
ANOS

Muitos  
motivos para  
ser feliz aqui





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 28 de Junho de 2024

Edição N849

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

### Leis

#### LEI Nº 6.043, DE 27 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES S.A, com ou sem a garantia da União, até o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), no âmbito do Programa Crescer Cidades, destinados à despesas de capital em geral, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS) e/ou Fundo de Participação dos Municípios (FPM), nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Em atendimento ao que prevê o artigo 184 da Lei Orgânica do Município da Serra, faz parte integrante da presente Lei, o demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1349668

#### LEI Nº 6.045, DE 27 DE JUNHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.445, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º do artigo 5º da Lei nº 2.445, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

§ 2º Os pontos que excederem o limite fixado no § 1º, serão acumulados para serem utilizados nos 60 meses seguintes, com base na data de lançamento dos pontos no mapa de produtividade.

Art. 2º O art. 5º da Lei nº 2.445, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 5º .....  
.....  
.....

§ 5º Os pontos do inciso III do § 3º deste artigo, quando não utilizados para o Anexo III desta Lei, após cumprimento das escalas determinadas ao servidor, podem ser utilizados para pagamento dos demais anexos, para os Auditores Fiscais de Atividades Urbanas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350086

## Decretos

**DECRETO Nº 6.378, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo nº 47659/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDREIA SOARES RAMOS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 17 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1349683**

**DECRETO Nº 6.422, DE 25 DE JUNHO DE 2024**

APROVA AS ALTERAÇÕES DAS NORMAS DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SCI-NP 02, SCI-NP 03 e SCI-NP 05 APROVADAS PELO DECRETO Nº 6.630/2015.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 52241/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações das Normas de Procedimentos do Sistema de Controle Interno - SCI, da Controladoria Geral do Município (CGM), constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O Decreto nº 6.630, de 30 de setembro de 2015, deverá ser atualizado juntamente com as redações de cada uma das normas de procedimentos conforme segue:

I - SCI-NP 02 - Tomada de Contas Especial - Versão 03;

II - SCI-NP 03 - Emissão do RELACI e do Parecer Conclusivo sobre as contas anuais - Versão 03; e

III - SCI-NP 05 - Atendimento às equipes de Controle Externo - Versão 03.

Art. 3º As Normas de Procedimentos mencionadas no Anexo Único estarão disponibilizadas na íntegra no Manual de Normas e Procedimentos, localizado no site do Município da Serra, no endereço eletrônico <https://www.serra.es.gov.br/site/pagina/manual-de-normas-e-procedimentos>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Controladoria Geral do Município - CGM**

Sistema Administrativo	Norma de Procedimento/Assunto	Versão
SCI - Sistema de Controle Interno	SCI-NP 02 - Tomada de Contas Especial	03
	SCI-NP 03 - Emissão do RELACI e do Parecer Conclusivo sobre as contas anuais	03
	SCI-NP 05 - Atendimento às equipes de Controle Externo	03

**Protocolo 1350071**

**DECRETO Nº 6.424, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **EUBER MENDES DE SOUZA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 1º de julho de 2024 a 15 de julho de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1350164**

**DECRETO Nº 6.425, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27056/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **ROSIANE MOREIRA RUFINO GONÇALVES**, matrícula nº 2373, ocupante do cargo efetivo de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1350176**

**DECRETO Nº 6.426, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27056/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO da servidora **CYNTHIA DA GUIA SEGUNDO**, matrícula nº 28186, Professor MaPA - Séries Iniciais e matrícula nº 34565, Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350181

**DECRETO Nº 6.427, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 47634/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **RONAN BRANDÃO LIUTTI**, matrícula nº 37949, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350191

**DECRETO Nº 6.428, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 47634/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **WAGNER FERREIRA RAMOS**, matrícula nº 37996, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350197

**DECRETO Nº 6.429, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 47634/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a ABSOLVIÇÃO do servidor **JOSÉ EVERSON DE ABREU**, matrícula nº 15623, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), na forma do artigo 200, § 1º, da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350201

**DECRETO Nº 6.430, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **TAINÁ SANTOS DUARTE** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC-5, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 26 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350207

**DECRETO Nº 6.435, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 6.380, de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350213

**DECRETO Nº 6.439, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **JOZUÉ BIRINDIBA GOMES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350217

**DECRETO Nº 6.442, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **MARCELA BARCELLOS SCHUNK** do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de junho de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1350228

**Edital**

RELAÇÃO DO DEFERIDO PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

**PROF. MaPB - GEOGRAFIA REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 066/2024**

CLASSIF.	NOME
32	PAULA GOSSON DINIZ ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANA GALDINO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1349785

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2024 (REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10389> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 27/06/2024 A 01/07/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas em <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAc3-TYTH8acEOaPxs2FrFcA8kwy?usp=sharing>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPB -GEOGRAFIA - 27/06/2024 a 01/07/2024**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
36	JULIANO TOREZANI TONON
37	MARCOS VINICIO CORREA ROSA
38	LORENZO ROBERTO DA SILVA
39	FABIO VIEIRA QUADRA
40	GEISIELLI FERREIRA CORSINI CAMPOS
41	JOÃO VICTOR DE MORAIS CUNHA
42	GABRIEL LECOQUE FRANCISCO
43	FABRÍCIA SANTOS SILVA
44	KAROLAYNE PINHEIRO DOS SANTOS
45	JÉSSICA BRAGA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2024

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1349798**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 065/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL - DI/DM - 28/06/2024 (SEXTA-FEIRA) - 09 HORAS.**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
512	KATIA CILENE DE JESUS SANTOS
513	CRISTINA MATEUS CONCEIÇÃO
515	PRISCILA DE OLIVEIRA GOGGE
516	DALMA GOMES DE OLIVEIRA
517	SUELY DE OLIVEIRABBARROS
518	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PIRES
519	LUCIANA FERNANDES GOMES SILVA
521	ELZA LUCIA BUENO AIRES SOARES

522	DEUSELI ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
523	CARMEM LUCIA DA CUNHA SANTOS
524	ANA CAROLINA SILVA LIMA CAUS
525	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA PAIVA
526	FERNANDA PAJARES DA SILVA
527	ROSEANE DE JESUS SILVA GOMES
528	ANDREA FELIX MOTTA DO NASCIMENTO
529	REBECA TRINDADE OLIVEIRA
530	MARILENE DE OLIVEIRA MILAGRE
532	RALIANE NETTO MARTINS COELHO
533	JULIANA SILVA VALINHO
534	CRISLAYNE CABRINI ALVARENGA DA SILVA
536	ELIANE KLEIN MARTINS
537	JAQUELINE LORENA THARCIA REIS DE SOUZA
540	MARCILENE DA SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANA GALDINO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1349804

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**(REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 066/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - GEOGRAFIA - 01/07/2024 (SEGUNDA-FEIRA) - 09 HORAS**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
32	PAULA GOSSON DINIZ ALBUQUERQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 26 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANA GALDINO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1349808

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 066/2024**

**CARGO: PROF. MaPB - GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
33	FABRICIO AVILA SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
34	REGISSON DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
35	KAMILLY ANTUNES DE ASSIS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 26 DE JUNHO DE 2024

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Protocolo 1349820

**RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 - SETUR**

O Município da Serra/ES, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, considerando a decisão da Comissão Responsável pela Seleção das Propostas Apresentadas, torna público o resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2024 (processo administrativo nº 33.389/2024 - SETUR), conforme segue:

- MOTIVO ASSOCIAÇÃO ESPORTE E CULTURA - Pontuação Máxima Global: 11,50 pontos.  
Serra/ES, 27 de junho de 2024.

**YURI GIULLIANO BASTOS MALAQUIAS**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer - SETUR

Protocolo 1349884

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 035/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROFESSOR MaPB - ENSINO RELIGIOSO GRUPO II 28/06/2024 (SEXTA-FEIRA) - 15 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20	KARINA SOUZA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANA GALDINO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1350274

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 069/2024 (REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10389> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO**

**DE 27/06/2024 A 01/07/2024** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site** <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

**Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

**1.2** O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

**1.3** Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://drive.google.com/drive/mobile/folders/1IRv7RAC3-TYTH8acE0aPsx2FrcA8kwy?usp=sharing>

**1.3.1** Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

**1.3.2** Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

**1.3.3** Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

**1.3.4** Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

**1.3.5** O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

**1.4** Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

**1.4.1** Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

**1.5** Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória

no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

**1.5.1** A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

**1.5.2** Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

**1.5.3** As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

**1.6** Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

**1.7** Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

**1.8** A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPB -ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO - 28/06/2024 a 01/07/2024**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
181	DAIANA OLIVEIRA SANTOS
182	LETICIA COUTINHO PEREIRA
183	ELIENE COSTA SANTOS
184	SARA JANE DE FARIA ALVES
185	CAMILA ZANI BORGES
186	KAMILLA KATRE GALDINO DE MELO
187	FÁBIO DA SILVA MOÇO
188	LARISSA TRANCOSO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2024

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1350278**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 065/2024**

**CARGO: PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL- DI/DM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
514	RAYANE SEVERIANO SABINO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

520	MARILUCIA DA SILVA PEGORETTI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
531	LAURIENE SOUZA DOS REIS RAMOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
535	LUCIO EDUARDO DA SILVA CASTRO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
538	WAGNER DOS SANTOS DIAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
539	ULIANE DE PAULA ROCHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 27 DE JUNHO DE 2024

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Protocolo 1350283**

**EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 065/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:**O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPA - EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL - DI/DM - 28/06/2024 (SEXTA-FEIRA) - 09 HORAS.**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
512	KATIA CILENE DE JESUS SANTOS
513	CRISTINA MATEUS CONCEIÇÃO
515	PRISCILA DE OLIVEIRA GOGGE
516	DALMA GOMES DE OLIVEIRA
517	SUELY DE OLIVEIRABBARROS
518	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES PIRES
519	LUCIANA FERNANDES GOMES SILVA
521	ELZA LUCIA BUENO AIRES SOARES
522	DEUSELI ALVES DE SOUZA DOS SANTOS
523	CARMEM LUCIA DA CUNHA SANTOS
524	ANA CAROLINA SILVA LIMA CAUS
525	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA PAIVA
526	FERNANDA PAJARES DA SILVA
527	ROSEANE DE JESUS SILVA GOMES
528	ANDREA FELIX MOTTA DO NASCIMENTO
529	REBECA TRINDADE OLIVEIRA
530	MARILENE DE OLIVEIRA MILAGRE
532	RALIANE NETTO MARTINS COELHO
533	JULIANA SILVA VALINHO
534	CRISLAYNE CABRINI ALVARENGA DA SILVA

536	ELIANE KLEIN MARTINS
537	JAQUELINE LORENA THARCIA REIS DE SOUZA
540	MARCILENE DA SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1350290

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**(REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 035/2024)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

**NOTA:** O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROFESSOR MaPB - ENSINO RELIGIOSO GRUPO II 28/06/2024 (SEXTA-FEIRA) - 15 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
20	KARINA SOUZA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2024.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1350304

**Portaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA P Nº 082, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria P Nº 036, de 08 de março de 2024

**A SECRETÁRIADE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria P nº 036, de 08 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município da Serra em 14 de março de 2024, que designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 237/2023, celebrado com o Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva - INTP S/A, substituindo o servidor designado como Gestor a saber:

Gestor Excluído: Gabriella De Angeli Curto - matrícula nº 27742 Gestor Incluído: Gabriel de Oliveira Souza - matrícula nº 92306

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.

Serra/ES, 26 de junho de 2024.

**LUCIANA GALDINO**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Domingos Martins, s/nº - Centro - Serra - ES. Tel.: 3251-9335.

E-mail: sedu@serra.es.gov.br

Protocolo 1349294

**PORTARIA SESA Nº 068/2024**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 26 de junho de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR**  
**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
5586/2023	28.141.190/0001-86	R\$ 61.064,79
6273/2023	73.027.690/0001-46	R\$ 0,01

Serra, 26 de junho de 2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 1349584

**Instrução de Serviço**

**RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 040, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Lar Semente do Amor - Rede ALSA, referente ao Aditivo de Valor do Termo de Colaboração Nº 31/2022 - Abrigo Migrante . Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia

11 de junho de 2024, Ata nº 407/2024, realizada em formato virtual.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Lar Semente do Amor - Rede ALSA, referente ao aditivo de valor na parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração Nº 031/2022, no montante de R\$ 28.120,64 (vinte oito mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), estando este de acordo com a Política Nacional da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 11 de junho de 2024.

**Clarice Romeiro Campos**

Presidente do COMASSE  
Biênio 2023-2025

**Protocolo 1349672**

**RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 041, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - Rede AICA, referente ao Aditivo de Valor do Termo de Colaboração Nº 22/2022. Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2024, Ata nº 407/2024, realizada em formato virtual.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - Rede AICA, referente ao aditivo de valor na parceria estabelecida pelo Termo de Colaboração Nº 022/2022, no montante de R\$ 83.260,15 (oitenta e três mil duzentos e sessenta reais e quinze centavos), estando este de acordo com a Política Nacional da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 11 de junho de 2024.

**Clarice Romeiro Campos**

Presidente do COMASSE  
Biênio 2023-2025

**Protocolo 1349675**

**RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 042, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre Manutenção de Registro da Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Somos o Amanhã" - PROJETO SOL do ano 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2024, Ata nº 407/2024, realizada em formato virtual.

Considerando a Lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a Competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº004/2015 "parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social.

Considerando o Regime Interno, Resolução Nº004/2023, Art. 27-I que dispõe sobre as competência da Comissão de Normas/COMASSE.

**Resolve:**

Art. 1º Publicizar a aprovação da manutenção de inscrição no COMASE referente ao ano 2024 da Instituição Beneficente de Assistência à Criança "Somos o Amanhã" - PROJETO SOL, inscrita com CNP Nº32.404.626/0001-50, inscrita no COMASE sob o Nº 065, desde 10 de dezembro de 2013.

§ 1º A inscrição refere-se a execução de serviços socioassistenciais dos níveis de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial do SUAS, sendo eles:

I. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos; e

II. Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes, sendo em duas unidades, uma do sexo feminino e masculino, na faixa etária de 12 a 17 anos.

§ 2º Conforme art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 11 de junho de 2024.

**Clarice Romeiro Campos**

Presidente do COMASSE  
Biênio 2023-2025

**Protocolo 1349679**

**RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 043 , DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe o indeferimento de solicitação de inscrição no COMASSE, em 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, conforme em reunião ordinária do Comasse do dia 11 de junho de 2024, Ata nº 407/2024. Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 109 de 11 de novembro de 2009 e demais legislações vigentes;

Considerando a Resolução COMASSE nº 004, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal;

Considerando o Art. 28 da Resolução COMASSE nº 004/2023, que estabelece as competências da Comissão de Normas/COMASSE;

Considerando a Resolução COMASSE nº 04 de 18 de março de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal da Serra

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o **indeferimento** das solicitações de inscrição das instituições no COMASSE em 2024, conforme discriminado abaixo:

§ 1º Processo 12428/2024 da Casa de Repouso Solar, CNPJ: 48.389.105/0001-00

§ 2º Processo 74972/2023 Obra Social Guerreiros de Hebrôm CNPJ 28.681.430/0001-35

§ 3º O indeferimento faz-se pela análise da documentação as quais o Comasse não identifica a oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, de acordo com a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e demais legislações vigentes da Política Pública de Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra/ES, 14 de maio de 2024.

**Clarice Romeiro Campos**

Presidente do COMASSE  
Biênio 2023-2025

**Protocolo 1349680**

**RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 044, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre Manutenção de Registro da Associação Menino Jesus - AME (PROJETO SEMENTE) do ano 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2024, Ata nº 407/2024, realizada em formato virtual.

Considerando a Lei 4.388, Artigo 17 dispõe sobre a Competência do COMASSE no Sistema Único de Assistência Social do Município de Serra e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº004/2015 "parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social .

Considerando o Regime Interno, Resolução Nº004/2023, Art. 27-I que dispõe sobre as competência da Comissão de Normas/COMASSE.

**Resolve:**

Art. 1º Publicizar a aprovação da manutenção de inscrição no COMASE referente ao ano 2024 da Associação Menino Jesus - AME (PROJETO SEMENTE), inscrita com CNPJ Nº06.150.769/0001-72, inscrita no COMASE sob o Nº 070, desde 20 de abril de 2016.

§1º A inscrição refere-se a execução de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos.

§2º Conforme art. 15 da Resolução COMASSE Nº 004/2015, a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 11 de junho de 2024.

**Clarice Romeiro Campos**

Presidente do COMASSE  
Biênio 2023-2025

**Protocolo 1349682**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1067/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 001/2024

Ata Nº : 080/2024

Processo nº 49.183/2023

Objeto: Aquisição de Pulseiras de Identificação

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA

Valor Total: R\$ 9.600,00

Data da Assinatura: 26/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1349776**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1068/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 547/2023

Ata Nº : SERP 1358/2023

Processo nº 42.442/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 1.128,27

Data da Assinatura: 26/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1349780**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1069/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 547/2023

Ata Nº : SERP 406/2023

Processo nº 45.979/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 13.293,35

Data da Assinatura: 26/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1349786**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1070/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro. 357/2023

Ata Nº : SERP 880/2023

Processo nº 45.979/2024

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA

Valor Total: R\$ 79.753,80

Data da Assinatura: 27/06/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1349791**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**

**PROCESSO Nº:** 60583/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Serra.

**CONTRATADO:** Força Construtora Ltda.

**OBRA:** Execução da Obra de Construção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI Sonho Dourado), no Bairro Serra Dourada I, no Município da Serra/ES.  
**OBJETO:** Replanejamento com alteração de valor do contrato, com acréscimo de R\$ 919.327,29 - a preços iniciais (Po) e reajustes no valor de R\$ 179.561,05, totalizando no acréscimo ao contrato em R\$ 1.098.888,34 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**NOVO VALOR CONTRATADO:**

R\$ 5.584.201,11 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e um reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.01.00 - 12.365.0004.2.240 e 12.365.0004.2.018.  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 e/ou 4.4.90.51.99  
 Data de Assinatura: 26 de junho de 2024

**LUCIANA GALDINO**

Secretária Municipal de Obras

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1350140

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023**

PROCESSO Nº: 58159/2022  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.  
 CONTRATADO: Força Construtora Eireli.  
 OBRA: Execução da Manutenção das Praças das Rotatórias do Bairro Colina de Laranjeiras, no Município da Serra/ES.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra, por mais 300 (trezentos) dias, a contar de 15/05/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 08.01.00 - 27.813.0016.2.102  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 e 4.4.90.51.91.

Data da Assinatura: 09/05/2024

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1350146

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020**

PROCESSO Nº: 41.932/2020  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.  
 CONTRATADO: Polipavi - Saneamento e Pisos Ltda.  
 OBRA: Implantação de ciclofaixa com adequações físicas do trecho da Avenida Norte-Sul, próximo ao terminal de Laranjeiras, no Bairro Civit II, no Município da Serra/ES.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/06/2024.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 08.01.00 - 15.451.0037.2.214  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91  
 Data de Assinatura: 17/06/2024

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1350153

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 - SEDIR**

PROCESSO Nº: 81.241/2023  
 CONVENENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o SINDICATO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ES - SINOREG, CNPJ/MF 02.510.599/0001-39.  
 OBJETO: O presente convênio tem por objeto viabilizar a adequada manutenção da gratuidade assegurada aos cidadãos para realização de uma grande quantidade de casamentos dos munícipes da Serra, evento chamado "Casamento Comunitário".  
**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.680,88 (Quarenta mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** A partir de sua assinatura e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

**ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal da Serra

**LILIAN MOTA PEREIRA**

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Protocolo 1350299

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD****Instrução de Serviço****ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2024**

Processo nº 28395/2024

**Partes:** O Município da Serra e ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE SUPERMERCADOS - ACAPS, inscrita no CNPJ nº 27.056.597/0001-42.

**Onde se lê:** Data de assinatura: 26 de janeiro de 2024.

**Leia-se:** Data de assinatura: 26 de junho de 2024.

Publicado em 27 de junho de 2024

Protocolo 1349710

**ERRATA - 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 078/2023.**

Processo: 46016/2024.

**Partes:** O Município da Serra e a EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.445.502/0001-09

**Onde se lê: 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 078/2023.**

Processo: 46016/2024.

**Leia-se:** 2º APOSTILAMENTO DO CONTRATO 078/2023

Publicado em 27 de junho de 2024

Protocolo 1349832

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2024**

Processo nº 51671/2024

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa VIVIANE MIRANDA VIEIRA, CNPJ nº 26.629.310/0001-63.

**Objeto:** Contratação para show musical da cantora Viviane Miranda, para atender o evento do calendário oficial o evento da Festa de São Paulo Apóstolo, a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 em Porto Canoa, às 21:00 horas, com duração mínima 120 minutos.

**Valor Global:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**Classificação Funcional:** 13.392.0017.2110

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.23

**Data de assinatura:** 27 de junho de 2024

ID (TCEES) 2024.069E0600006.10.0126

Yuri Giuliano Bastos Malaquias

Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1349841

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/2015 -**

**PROCESSO Nº 70.205/2014**

**Partes:** O Município da Serra e a senhora NILZA MARIA DA PENHA CARDOZO, portadora do CPF Nº 001.819.157-66.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024.

**Valor Global:** R\$ 81.680,16 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta reais, dezesseis centavos).

**Classificação funcional:** 12.361.0039.2.222

**Elemento da despesa:** 3.3.90.36.15

**Data de assinatura:** 26 de junho de 2024.

**LUCIANA GALDINO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Protocolo 1350044

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024**

Processo nº 2.902/2024

**Partes:** O Município da Serra e a senhora CAROLINE DE SOUSA RIBAS, portadora do CPF Nº 224.335.748-89.

**Objeto:** alienação dos bens indicados de propriedade do CONTRATANTE, pelo CONTRATADO, credenciado como Leiloeiro Público Oficial nos autos do processo nº 26.548/2021 e sorteado pela Comissão Permanente de Licitação para execução do serviço.

**Vigência:** 06 (seis) meses contados do dia subsequente ao da publicação do seu resumo no Diário Oficial.

**Data de assinatura:** 27 de junho de 2024.

**ID(TCEES): 2022.069E0600001.18.0001**

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1350260



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 28 de Junho de 2024

Edição N849

## LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Dispensa de Licitação

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretária Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para contratação direta, processo nº 50352/2024, por Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de estabelecimento especializado na prestação de serviços de internação compulsória, para atender à demanda judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Nº 5013592-43.2024.8.08.0048.

Fornecedor: **CENTRO DE REABILITAÇÃO VIVÊNCIA ALVORADA - CNPJ: 05.151.521/0001-63**  
Valor: **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

ID (TCEES): 2024.069E0500001.09.0003

Serra (ES), 27 de junho de 2024

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1349765

### EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 28.362/2024, ratifica e torna público a Dispensa de Licitação com base no art. 75, VIII da Lei 14.133/21, em favor da empresa **J M C SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.109.741/0001-29, no valor global de R\$ 7.454.605,79 (sete milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), para Contratação de empresa especializada em serviços de conservação, higienização e desinfecção predial, com fornecimento de equipamentos, material de limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

Serra/ES, 27 de junho de 2024  
ID(TCEES): 2024.069E0500001.09.0001  
Fernanda Coimbra Mota da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1350175



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRESA  
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

DESDE 1890

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO / INFO-ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.